



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2014.

Em, 2 de setembro de 2014.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. MANOEL PLÁCIDO DE FREITAS NETO.**

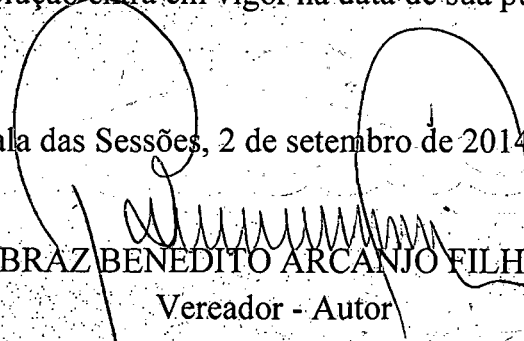
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

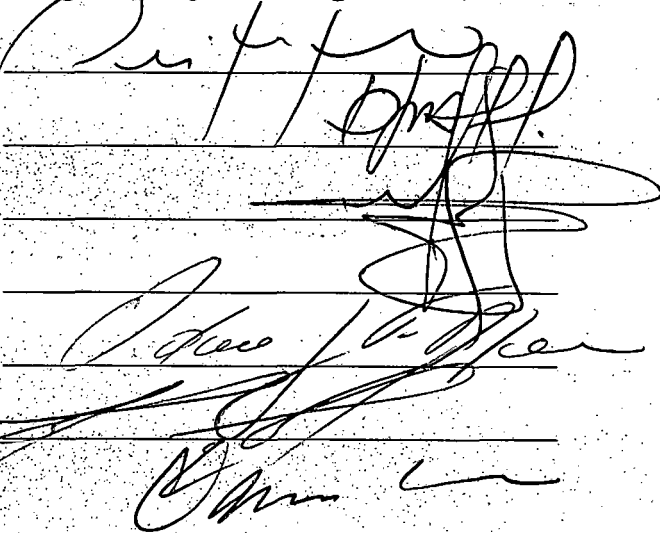
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Manoel Plácido de Freitas Neto, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2014.


BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



JUSTIFICATIVA:

CURRICULUM VITAE